



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°026 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 08 de Fevereiro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIMOSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.007/2012, convoca os seguintes candidatos para finalidade de Chamada Pública e assim dar continuidade ao processo de seleção de profissionais Cuidador da Educação Infantil e Cuidador do Atendimento Educacional Especializado (AEE) a serem contratados em regime de designação temporária, para atender necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Mimoso do Sul-ES no ano letivo de 2017. Dessa forma,

RESOLVE:

CONVOCAR OS SEGUINTE CANDIDATOS PARA FINS DE ANÁLISE DOCUMENTAL E EFETIVAR A ESCOLHA DE ESCOLA MEDIANTE PROCESSO SELETIVO EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL N° 02 DT CUIDADOR 2017

MODALIDADE: CUIDADOR (EDUCAÇÃO INFANTIL)

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
01	GRACIELE BAPTISTA DE SOUZA	21	Item 4 - 4.3 - I
02	PARECIDA DE FATIMA MORINI DE CASTRO DOS SANTOS	21	Item 4 - 4.3 - III
03	ALINE LOPES MOURA	21	Item 4 - 4.3 - III
04	CHEILA MORINI TRUGILHO ALVES	21	Item 4 - 4.3 - I
05	ROGERIA MATEINI SIMONI	21	Item 4 - 4.3 - I
06	ELAINE DA SILVA	21	Item 4 - 4.3 - I
07	SONIA HELENA LOPES SOARES DA SILVA	21	Item 4 - 4.3 - I
08	SÔNIA CRISTINA COUTINHO DA SILVA	21	Item 4 - 4.3 - III
09	KATIA FERNANDES DA SILVA	21	Item 4 - 4.3 - III
10	ELIANE DA SILVA SOARES	21	Item 4 - 4.3 - III
11	MARLENE SOUZA DOS SANTOS	21	Item 4 - 4.3 - I
12	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	21	Item 4 - 4.3 - I
13	ELIANE CARDOZO BOSCARDINI	21	Item 4 - 4.3 - I

MODALIDADE: CUIDADOR DE AEE (EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA)

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	DESEMPATE
01	KARLA RECOLIANO SEARES	21	Item 4 - 4.3 - III
02	POLINÉIA DE SOUZA SANTOS	21	Item 4 - 4.3 - III
03	IRIS DALBON	21	Item 4 - 4.3 - I
04	MARIA DE FÁTIMA HILÁRIO	21	Item 4 - 4.3 - I
05	ERNESTA ROSA MORINI DE CASTRO	21	Item 4 - 4.3 - I
06	ELIZIANE CLAUDIO DE SOUZA HILÁRIO	18	
07	MARLETE DA SILVA AGNIS	17	
08	TEREZINHA ÂNGELA XAVIER DE OLIVEIRA	14	Item 4 - 4.3 - III
09	LÁIS RIGUETE SETIMI	14	Item 4 - 4.3 - III
10	NAYANE BARCELLOS	13	

Art. 1º - A chamada dos classificados para ocupar as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação via chamada pública, que convocará os candidatos, respeitando rigorosamente a classificação. A presente chamada é para provimento de vagas existentes, mas não condiciona a existência de vagas a todos os aqui convocados.

Art. 2º - A desistência da escolha, pela ordem de classificação, será documentada pela Secretaria Municipal de Educação e assinada pelo candidato desistente, devendo o mesmo ser reposicionado ao final da listagem.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°026 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 08 de Fevereiro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

Art. 3º – No ato da chamada o candidato deverá manifestar interesse na vaga oferecida.

Art. 4º - Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia (simples) e dos originais (para conferência) dos seguintes documentos:

I – CPF;

II – Carteira de Identidade;

III – Título de Eleitor com comprovante da última votação;

IV – Carteira de Trabalho Profissional onde conste número, série e data de expedição;

V- Certidão de Casamento ou Nascimento;

VI – PIS/PASEP (se possuir);

VII – Comprovante de Residência;

VIII – Antecedentes Criminais;

IX – Apresentar comprovante de conta bancária (se possuir);

X – Habilitação Específica;

XI- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e carteira de Vacinação de filhos de 0 a 05 anos.

Art. 5º - No ato de apresentação da chamada os candidatos deverão portar os originais dos documentos apresentados para inscrição. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

Art. 6º - **O candidato convocado por este ato deverá se apresentar, munido de todos os documentos aqui solicitados, na Secretaria Municipal de Educação – SEME, na Rua: Joaquim Leite Guimarães, s/nº, Centro, Nesta. No dia 09 de fevereiro de 2017, a partir das 16hs.**

Art. 7º – O Candidato ao tomar posse e ser localizado deverá atentar-se e cumprir com o que está disposto no presente Edital, tanto nas atribuições e deveres.

Art. 8º – Para fins das chamadas sequenciais também poderão ser utilizados os seguintes meios de comunicação: (telefone ou e-mail) fornecidos pelo candidato no ato de inscrição.

Art. 9º - Conferidas as documentações, não havendo óbice, será escolhida a vaga ofertada, o candidato assinará termo de escolha fornecido pela SEME.

Art. 10 – Após efetivada a escolha, lavrado e assinado termo de posse, o Setor de Administração da SEME encaminhará a documentação ao RH da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul para lavratura do respectivo contrato e comunicação com o candidato para sua posterior assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, 08 de fevereiro de 2017.

Ângelo Guarçoni Júnior

Prefeito Municipal

Lilian de Fátima Pires Rosa

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°026 Mimoso do Sul Quarta-feira dia 08 de Fevereiro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

COMUNICADO 002/2017

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, legalmente nomeada por meio da Portaria nº 006/2017 de 03.01.2017, em conformidade com que estabelece o Artigo 174, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1.821/2010;

RESOLVE:

Comunicar a todos que possam interessar e principalmente aos candidatos classificados no resultado Final do Edital nº 002/2017 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado em Designação Temporária de Cuidador da Educação Infantil e Cuidador do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para Rede de Ensino Municipal que: fica alterada a data e horário da Chamada Pública estabelecida no Anexo III – Do Cronograma do Processo Seletivo 002/2016 para o Cargo de Cuidador - Inscrição, Chamada e Demais Procedimentos, do Edital mencionado. Fica estabelecida **a data de 09 de fevereiro do corrente ano, a partir das 16hs, no Salão da Secretaria Municipal de Educação**, a chamada pública aos candidatos classificados e que serão convocados por meio de ato publicado neste veículo oficial de informação no dia 08.02.2016.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Mimoso do Sul – ES, 08 de fevereiro de 2017.

Lílian de Fátima Pires Rosa
Secretária Municipal de Educação